

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CNPJ: 20.296.836/0001-92

Rua Primeiro de Fevereiro, nº 70 - São Francisco do Glória – MG Telefone (32) 3754.1099\ Email: suportecamara2015@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Glória\MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 171 do Regimento Interno faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercicío financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Walace Ferreira Pedrosa, julgado nos autos de n 1104197 onde fora exarado Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, apresentado também parecer emitido pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça, Legislação e Redação, tornando-se público a APROVAÇÃO das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2.020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 21 de Junho de 2022.

EDUARDO LAZARINO DE por EDUARDO LAZARINO DE CASTRO:07229270 DE CASTRO:07229270618 Dados: 2022.06.27

Assinado de forma digital

EDUARDO LAZARINO DE CASTRO - Presidente de Câmara